



EDITAL Nº 02/2019 - SEJUF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF, no uso de suas atribuições legais, bem como atendendo aos termos da Lei Complementar Estadual nº 108, de 18/05/2005, e Decreto Estadual nº 4.512/2009, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e considerando o contido do Edital 01/2019 - SEJUF,

TORNAR PÚBLICO

A classificação provisória do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, visando a seleção de 65 (sessenta e cinco) candidatos para contratação temporária nas funções de Administrador, Assistente Social, Contador, Economista, Estatístico, Pedagogo, Profissional de Tecnologia da Informação (TI), Psicólogo e Sociólogo, conforme consta nos Anexos I e II deste Edital.

Curitiba, em 25 de novembro 2019.

Adayr Cabral Filho,
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho.